

## 56° CONSELHO DIRETOR

### 70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

---

*Tema 8.2 da agenda provisória*

CD56/INF/2, Rev. 1  
10 de agosto de 2018  
Original: inglês

### PROCESSO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS 2020-2025

#### Introdução

1. Este documento apresenta uma proposta para o processo de elaboração do novo Plano Estratégico da OPAS 2020-2025 e o conteúdo esperado deste Plano. Delineia como o Plano Estratégico responderá às prioridades regionais acordadas pelos Estados Membros na Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 (ASSA 2030)<sup>1</sup> e as prioridades de saúde globais definidas no 13º Programa Geral de Trabalho (PGT) da OMS 2019-2023. Conforme a finalidade e as metas da ASSA 2030, o novo Plano Estratégico também contribuirá para o avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à saúde contidos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

2. O principal objetivo deste documento é obter aprovação do Conselho Diretor sobre o roteiro proposto para o desenvolvimento do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025. Na sua 162ª Sessão, o Comitê Executivo aprovou este documento e criou o Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico, composto por 21 Estados Membros que colaborarão com a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) na elaboração do Plano. Conforme a proposta apresentada pela RSPA em sua 12ª Sessão, o Comitê Executivo nomeou o Presidente do Comitê (o Panamá) para a presidência do Grupo Consultivo. O roteiro proposto dá tempo suficiente para uma consulta com os Estados Membros – um requisito importante para um documento estratégico que guiará o trabalho da Organização sob o novo contexto conformado pelos ODS, pela ASSA 2030 e pelo 13º PGT da OMS.

#### Antecedentes

3. O Plano Estratégico da OPAS 2020-2025 será o primeiro de dois planos estratégicos durante o período coberto pela ASSA 2030. Visará manter um equilíbrio entre as prioridades regionais acordadas pelos Estados Membros da OPAS na ASSA 2030 e outros mandatos regionais relevantes, além de alinhamento programático com o 13º PGT.

---

<sup>1</sup> Ver Documento CSP29/6, Rev. 3, e Resolução CSP29.R2.

---

A avaliação final da Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 e a Avaliação de Final de Biênio do Programa e Orçamento 2016-2017 também informarão o desenvolvimento do Plano Estratégico 2020-2025. A metodologia de priorização aprovada pelos Estados Membros durante o 55º Conselho Diretor contribuirá para a definição das prioridades programáticas sob o novo Plano Estratégico da OPAS<sup>2</sup>.

4. O Plano Estratégico 2020-2025 continuará a determinar a direção estratégica da Organização a médio prazo e especificar os resultados que deverão ser obtidos durante o período, com forte ênfase nos países e na abordagem das desigualdades em saúde. Conforme o compromisso da Organização com a gestão baseada em resultados, o desenvolvimento do Plano Estratégico será usado como oportunidade de fortalecimento adicional da prestação de contas, de parcerias e da inovação para atingir os resultados acordados para 2025.

5. A formulação do novo Plano Estratégico terá como base experiências anteriores e boas práticas para planejamento conjunto e avaliação de resultados, conduzidas com os Estados Membros. Incluirá consultas, inclusive exercícios de priorização, com todos os países e territórios da Região, de modo a assegurar a obtenção de aportes das autoridades sanitárias nacionais e outros interessados diretos relevantes. Os resultados dos exercícios de priorização servirão como insumo-chave para assegurar que os esforços da Organização sejam concentrados em áreas onde claramente agregarão valor. A metodologia OPAS-Hanlon refinada, elaborada juntamente com os Estados Membros, continuará a ser aplicada. O Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico colaborará com a Repartição ao redigir o documento.

### **Processo e metodologia**

6. A colaboração de todos os Estados Membros e equipes técnicas da RSPA será fundamental para formulação de um Plano Estratégico robusto e integral. Os aportes dos Estados Membros, o uso dos mais recentes dados e análises de saúde e o uso da tecnologia serão otimizados para assegurar que o novo Plano Estratégico seja compatível com o contexto global e regional, as necessidades dos países e as mais recentes evidências para o desenvolvimento da saúde.

7. O Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico proporcionará aportes estratégicos e técnicos para o desenvolvimento do Plano Estratégico em nome de todos os Estados Membros. Os seguintes critérios para o Grupo Consultivo foram propostos e adotados pela RSPA na 12ª sessão. Com base em experiências anteriores com grupos consultivos dos Estados Membros, recomendou-se que o Grupo:

a) fosse composto por 10 a 12 Estados Membros;

---

<sup>2</sup> Ver Documento CD55/7 e Resolução CD55.R2.

- b) incluísse representação equitativa dos Estados Membros de todas as sub-regiões: América Central, América do Norte, América do Sul e Caribe;
- c) incluísse membros do Comitê Executivo atual, membros que participaram do desenvolvimento do Plano Estratégico 2014-2019 da OPAS ou da ASSA 2030 e novos membros que ainda não tenham participado de grupos de trabalho anteriores;
- e
- d) fosse multidisciplinar, composto por representantes de ministérios de saúde que tenham conhecimento a respeito da situação de saúde nos âmbitos nacional, regional e/ou global.
8. A proposta era que o presidente do Comitê Executivo fosse nomeado como presidente do Grupo Consultivo. O Grupo Consultivo nomeará um copresidente durante a sua primeira reunião. A RSPA servirá como secretária do Grupo Consultivo e trabalhará em estreita coordenação com o grupo. Como recomendado pelo Subcomitê na sua 12ª sessão, a Diretora da RSPA convidou os Estados Membros da OPAS a participarem do Grupo Consultivo. Os Estados Membros a seguir externaram interesse:

Caribe	América Central	América do Norte	América do Sul
Antígua e Barbuda	Costa Rica	Canadá	Argentina
Bahamas	El Salvador	México	Bolívia
Dominica	Guatemala	Estados Unidos	Brasil
Guiana	Honduras		Equador
Santa Lúcia	Nicarágua		Paraguai
Trinidad e Tobago	Panamá		Venezuela

9. A RSPA trabalhará com o Grupo Consultivo em grande parte via reuniões virtuais, além de duas reuniões presenciais. A Repartição também aproveitará a oportunidade proporcionada pelas reuniões sub-regionais, regionais e globais para atualizar os Estados Membros sobre o processo e obter seus aportes. A primeira reunião presencial do Grupo Consultivo ocorrerá na Cidade do Panamá, de 6 a 8 de agosto de 2018.

10. A RSPA também estabelecerá um Grupo Técnico de Trabalho interno para o desenvolvimento do Plano Estratégico 2020-2025. Este grupo incluirá assessores e especialistas das áreas técnicas, estratégicas e administrativas dos âmbitos regional, sub-regional e nacional. O Grupo Técnico será responsável pela definição dos diferentes componentes do Plano Estratégico, em colaboração com o Grupo Consultivo. A RSPA fornecerá a direção estratégica, insumos técnicos e vigilância através do Grupo Consultivo

Sênior (SAG) e da Gestão Executiva. O Departamento de Planejamento e Orçamento coordenará o processo de formulação do novo Plano Estratégico.

11. O Plano Estratégico será elaborado em três fases, que são apresentadas mais detalhadamente no Anexo:

- a) Fase 1 (concluída) – Aprovação do processo e estabelecimento do Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico (março–junho de 2018): desenvolvimento do processo pela Repartição, com aportes da 12ª sessão do Subcomitê e confirmação do Grupo Consultivo pela 162ª sessão do Comitê Executivo.
- b) Fase 2 – Análise e redação (julho de 2018–fevereiro de 2019): análise da situação da saúde, prioridades, resultados (inclusive metas e indicadores) pela Repartição com o Grupo Consultivo e consulta dos Estados Membros; redação do Plano Estratégico 2020-2025 completo e versão preliminar do Programa e Orçamento 2020-2021 (ambos para apresentação ao Subcomitê em março de 2019).
- c) Fase 3 – Aprimoramento e aprovação (março–julho de 2019): aprimoramento do Plano Estratégico 2020-2025 e Programa e Orçamento 2020-2021 com base nos aportes da 13ª sessão do Subcomitê e 164ª sessão do Comitê Executivo; finalização dos documentos e de suas resoluções correspondentes para aprovação pelo 57º Conselho Diretor.

#### **Ação pelo Conselho Diretor**

12. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste processo proposto para o desenvolvimento do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025 e ofereça as observações que considerar pertinentes.

Anexo

## Anexo

## Elaboração do Plano Estratégico 2020-2025 e do Programa e Orçamento 2020-2021: etapas e marcos mais importantes

### Fase I: Aprovação do processo e Grupo Consultivo (CONCLUÍDA)

O Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração, na sua 12ª sessão, examina o processo proposto e faz observações

O Comitê Executivo, na sua 162ª sessão, examina o processo e toma uma decisão sobre o Grupo Consultivo

### Fase II: Análise e redação

A Repartição redige a situação da saúde, as prioridades e a cadeia de resultados e as envia ao Grupo Consultivo para revisão

O Plano Estratégico 2020-2025 completo e o esquema do Programa e Orçamento 2020-2021 são redigidos

### Fase III: Aprimoramento e aprovação

As delegações na 72ª Assembleia Mundial da Saúde são informadas (maio de 2019)

2018

2019

Março SPBA12	Junho CE162	Setembro CD56	Dezembro	Março SPBA13	Junho CE164	Setembro CD57
	<u>1º Marco (ATINGIDO)</u> O Comitê Executivo, na sua 162ª sessão, estabelece o Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico	O 56º Conselho Diretor recebe uma atualização sobre o progresso na elaboração do Plano Estratégico 2020-2025	<u>2º Marco</u> Concluem-se as consultas com os Estados Membros, incluídos os aportes sobre as prioridades e a cadeia de resultados	<u>3º Marco</u> A versão preliminar completa do Plano Estratégico 2020-2025 e o esquema do Programa e Orçamento 2020-2021 são apresentados à 13ª sessão do Subcomitê para que os examine e faça suas observações	<u>4º Marco</u> O Plano Estratégico 2020-2025 e o Programa e Orçamento 2020-2021 atualizados e suas resoluções são apresentados à 164ª sessão do Comitê Executivo para que os examine e avalie	<u>5º Marco</u> O Plano Estratégico 2020-2025 e o Programa e Orçamento 2020-2021 definitivos, além das respectivas resoluções, são apresentados ao 57º Conselho Diretor para aprovação

---